



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 158/2013

Data: 12.04.2013

Ementa: decreta luto oficial no Município de Guaíra, Estado do Paraná, em razão dos falecimentos do Padre José Carlos Rodrigues e dos Servidores Públicos Municipais Marcia Regina Galvan e Cesar Liberato de Alcantara.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Fabian Persi Vendruscolo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Guaíra; e,

Considerando o profundo pesar da FAMÍLIA RODRIGUES, FAMÍLIA GALVAN E FAMÍLIA ALCANTARA e dos Administradores e do Povo deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no território do Município de Guaíra, Estado do Paraná, durante o dia 12 de abril de 2013, em manifestação de respeito e condolência às FAMÍLIA RODRIGUES, FAMÍLIA GALVAN e FAMÍLIA ALCANTARA, pelos falecimentos do Reverendíssimo Senhor José Carlos Rodrigues e dos Servidores Públicos Municipais Marcia Regina Galvan e Cesar Liberato de Alcantara.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura, indispensáveis no serviço público municipal, cujas atividades normais ficam mantidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 13.04.2013 – P. 4 –
PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 068 DE 12.04.2013